

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 006/2021

Órgão: Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Processo nº: 2021-449SM

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALUGUEL DE 109 TOTENS, DISPLAY DE ALCOOL EM GEL, ACIONADOS ATRAVÉS DE PEDAL, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE ALCOOL EM GEL 70% PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, A SEREM INSTALADOS NOS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO PARA PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO COVID-19 (CORONAVÍRUS)

Lote Único

Empresa Vencedora: Carioca Midia e Locação Eireli. CNPJ: 10.392.347/0001-80

Valor Global do Lote: R\$ 69.000,00

O referido certame foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em 10/11/2021.

Vitória, 10 de novembro de 2021.

KETRIN KELLY ALVARENGA

Pregoeira/SEMOBI

Protocolo 746257

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -

AVISO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

Modalidade: Concorrência Pública Nº 041/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2021-GGCHL

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção da ponte Fruteiras Nova - Lanchonete, sobre o Rio Fruteiras, município de Vargem Alta/ES, com 12,0 metros de extensão, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-2) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

O Departamento de Edificações e de Rodovia do ES - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia, torna público o seguinte resultado referente a análise dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS:

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP;

LATEC ENGENHARIA LTDA

A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI.

EMPRESA INABILITADA:

A empresa DINÂMICA INCORPORAÇÕES EIRELI foi DESCLASSIFICADA por não atender o item 9.3.1, alínea "b" do Edital.

Face ao exposto, fica aberto prazo recursal nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Vitória-ES, 10 de novembro de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 746158

AVISO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

Modalidade: Concorrência Pública Nº 042/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2021-GRDVC

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção da ponte Oriente, sobre o Rio Novo, município de Vargem Alta/ES, com 25,0 metros de extensão, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-2) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

O Departamento de Edificações e de Rodovia do ES - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia, torna público o seguinte resultado referente a análise dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS:

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP;

LATEC ENGENHARIA LTDA

SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI.

EMPRESA INABILITADA:

A empresa DINÂMICA INCORPORAÇÕES EIRELI foi DESCLASSIFICADA por não atender o item 9.3.1, alínea "b" do Edital.

Face ao exposto, fica aberto prazo recursal nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Vitória-ES, 10 de novembro de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 746163

AVISO DE ERRATA

Modalidade: Concorrência Pública Nº 048/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2021-2K166

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES, torna público o seguinte Aviso de Errata referente à licitação em epígrafe publicado no DIO-ES no dia 20/10/2021:

ONDE SE LÊ:

Objeto: [...], inclusive a Ponte Sobre o Rio Barra Seca com 120,0 metros e 121,3 metros de extensão, respectivamente, bem como a implantação de um mirante, sob jurisdição da Superintendência Regional IV (SR-4), [...]

LEIA-SE:

Objeto: [...], Incluindo As Pontes Sobre O Rio Barra Seca e Sobre o Córrego do Deve, com Extensão de 120,0 Metros e 121,3 Metros Respectivamente, bem Como a Implantação de um Mirante, todos sob Jurisdição da Superintendência Regional IV (SR-4) [...]

Contato: (27) 3636-4458 / licitacoes@der.es.gov.br

Vitória-ES, 10 de novembro de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 746220